



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Extrato	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Audiência Pública - Convocação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO Nº. 006/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe às empresas abaixo, como seguem:

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA.
CNPJ Nº. 44.991.685/0001-50

Item	Qtde	Un.	Especificações	Valor Total R\$
01	03	MESES	Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico na Rua Domingos Leão e Avenida Rui Barbosa, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito no Edital e seus ANEXOS e, em conformidade com o Convênio SICONV nº 845554/2017/MCIDADE/CAIXA	R\$ 305.356,21

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO..... R\$ 305.356,21

Obs. Os Pagamentos serão efetuado conforme Item 12 do Edital, respeitando as medições e, mediante a apresentação das certidões do FGTS e INSS e dos Termos de Recebimento emitidos pela Secretaria de Obras, nos termos do Art. 40 parágrafo 14 alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e da minuta do Contrato e, em conformidade om a minuta do respectivo convênio.

Agudos, 17 de fevereiro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico na Rua Domingos Leão e Avenida Rui Barbosa, no Município de Agudos, Estado de São Paulo**, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito no Edital e seus ANEXOS e, em conformidade com o Convênio SICONV nº 845554/2017/MCIDADE/CAIXA e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Agudos, 17 de fevereiro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº. 005/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe às empresas abaixo, como segue:

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA.
CNPJ Nº. 44.991.685/0001-50

Item	Qtde	Un.	Especificações	Valor Total R\$
01	04	MESES	Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem no Prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins – Trecho Escola Tempo Integral, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, e, em conformidade com o Convênio SICONV nº 856784/2017.....	R\$ 349.858,95

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO..... R\$ 349.858,95

Obs. Os Pagamentos serão efetuado conforme Item 12 do Edital, respeitando as medições e, mediante a apresentação das certidões do FGTS e INSS e dos Termos de Recebimento emitidos pela Secretaria de Obras, nos termos do Art. 40 parágrafo 14 alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e da minuta do Contrato e, em conformidade com a minuta do respectivo convênio.

Agudos, 17 de fevereiro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem no Prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins – Trecho Escola Tempo Integral, no Município de Agudos, Estado de São Paulo**, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº 147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria e, em conformidade com o **Convênio SICONV nº 856784/2017** e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Agudos, 17 de fevereiro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020

PROCESSO Nº. 010/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o (SRP) Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 550 Unidades de Gás Liquefeito de Petróleo, envazado em cilindro P-45 e 300 Unidades de Gás Liquefeito de Petróleo, envazado em botijão P-13, para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Agudos/SP e, diante do resultado, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

CNPJ: 11.816.336/0001-43

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Gás Liquefeito de Petróleo, envazado em cilindro P-45 Kg.	BOTIJÃO	550	R\$ 310,00	R\$ 170.500,00
02	Gás Liquefeito de Petróleo, envazado em botijão P-13 Kg.	BOTIJÃO	300	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00

PREÇO TOTAL R\$ 194.200,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

Obs.: Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

Agudos, 12 de fevereiro de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 001/2020


CONCORRÊNCIA N. 001/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Conforme classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitações em sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, do Procedimento Licitatório nº. 01/2020, Concorrência nº. 01/2020, **adjudico** o objeto do referido procedimento, que consiste na concessão de direito real de uso gratuito do espaço físico autorizada através da **Lei nº. 5.310 de 03 de dezembro de 2019**, de duas áreas pertencentes ao Município assim descritas:

lote I - Localizado na rua Paulino Luciano, lote 01 no Parque Industrial 1, a 112,00 metros da esquina da rua 3 com a rua Paulino Luciano; Tem início no ponto 1, deste segue pela rua Paulino Luciano por uma distância de 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com a rua Paulino Luciano, até encontrar o ponto 2, este localizado na divisa do lote 02 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste deflete-se a direita com um rumo N 41°00'01" W, por uma distância de 120,00 m (cento e vinte metros), confrontando com o lote 02 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até o ponto 3; Deste deflete-se a direita com um rumo N 48°47'28" E, por uma distância de 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com parte lote remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até o ponto 4; Deste ponto 4, deflete-se a direita com um rumo S 41°00'01" E por uma distância de 42,08 m (quarenta e dois metros e oito centímetros), confrontando com parte do lote remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até o ponto 5; Deste ponto 5, segue com um rumo S 41°00'01" E por uma distância de 77,92 m (setenta e sete metros e noventa e dois centímetros), confrontando com a área da Serraria Wandal até o ponto 1; Encerrando assim o levantamento com uma área de 3.000,00 m².

Lote II - Localizado na rua Paulino Luciano, lote 02 no Parque Industrial 1, a 137,00 metros da esquina da rua 3 com a rua Paulino Luciano; Tem início no ponto 1, deste segue pela rua Paulino Luciano por uma distância de 30,00 m (trinta metros), confrontando com a rua Paulino Luciano, até encontrar o ponto 2, este localizado na divisa do lote 03 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste deflete-se a direita com um rumo N 41°00'01" W, por uma distância de 120,00 m (cento e vinte metros), confrontando com o lote 03 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até o ponto 3; Deste deflete-se a direita com um rumo N 48°47'28" E, por uma distância de 30,00 m (trinta metros), confrontando com parte lote remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até o ponto 4; deste ponto 4, deflete-se a direita com um rumo S 41°00'01" E, por uma distância de 120,00 m (cento e vinte metros), confrontando com o lote 01 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos até o ponto 1; encerrando assim o levantamento com uma área de 3.600,00 m², a favor da empresa: **KOJI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ(MF) Nº. 18.513.592/0001-00. **Homologo** o referido procedimento pelo que consta e para os efeitos da Lei. Intime-se para assinatura do termo contratual pelas condições proposta, conforme procedimento previsto no Edital do referido certame licitatório, Agudos/SP, 17 de fevereiro de 2020.


Altair Francisco Silva
-Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 6 de 14

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2020
EDITAL Nº 013/2020
PROCESSO Nº 015/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CDI (CENTRO DIA DO IDOSO) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes do **Anexo II – Termo de Referência**.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 27/02/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua: 7 de Setembro, nº 580 – Centro CEP: 17.120-009 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 7 de 14

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020. EDITAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 014/2020

O Município de Agudos, Estado de São Paulo- CNPJ (MF) 47.137.444/0001-74- Comunica aos interessados que foram promovidas alterações no edital do Pregão Presencial em epigrafe que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO "MINI CARREGADEIRA", NOVA, ZERO HORA, SOBRE RODAS ACOMPANHADA COM O IMPLEMENTO DE UMA "VASSOURA RECOLHEDORA" PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS.** O edital devidamente **retificado (alterado)** encontra-se no site da Prefeitura Municipal (www.agudos.sp.gov.br), onde poderá ser obtido gratuitamente para consulta e impressão. A sessão de julgamento do pregão, **em razão das alterações feitas no edital** foi remarcada para o **dia 27 de fevereiro de 2020 às 11 horas** na sala de Reuniões do Setor de licitações e contratos, sito na avenida Celidonio Neto nº 698, Centro, Prefeitura Municipal de Agudos/SP em 12 de fevereiro de 2020.


Cláudio Machado
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 8 de 14

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP SECRETÁRIA DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 053/2019.

AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito – **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** com sede na Rua João Costa Martin nº 1-65 – Bairro Distrito Industrial – Bauru – SP – CEP 17.034-480, CNPJ (MF) nº. 35.820.448/0095-16, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON ANTONIO FUZETTI**, portadora do RG nº. 19.849.134-7 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 29 de fevereiro.

CLÁUSULA SEXTA – Passa a vigorar a seguinte redação:

ITEM 6.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 86.171,00 (OITENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS).

Será considerada para empenho mais 25% do quantitativo, suplementando:

Fornecedor:10400-WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA 25% DO QUANTITATIVO				
Item	Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
1.2	115019062-OXIGÊNIO MEDICINAL GÁS - CILINDRO 10 M³	1.237 M3	13,0000	16.081,00
2.2	115006479-OXIGENIO MEDICINAL GAS CILINDRO 1 M³	20 M3	56,0000	1.120,00

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de R\$ 17.201,00 (DEZESETE MIL, DUZENTOS E UM REAIS).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 053/2019

E, Por Estarem Assim Contratados, As Partes Assinam O Presente Aditamento Em 02 (DUAS) Vias De Igual Teor E Forma, Para Que Produza Seus Devidos Efeito Legais.

Agudos/SP, 12 de dezembro de 2019

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
White Martins Gases Ind. Ltda.
Emerson Antonio Fuzetti
CPF: 106.596.108-17
Gerente Executivo Unidade de Negócios

Mateus Teles Souza
Gerente Operações de Gases
White Martins Gases Ind. Ltda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2019.

Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem utilizados no CDI (Centro Dia do Idoso) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referente: **Pregão Presencial. 014/2019**
Processo nº. 030/2019

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a **EMPRESA JESUS GARCIA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 69.061.356/0001-31, com sede na Rua: Maestro José Bonicasa nº 745 – Jd. Sta Angelina – Agudos/SP CEP 17.120-000, Fone (0XX14) 3262-2617 – e-mail: marlon_csg@hotmail.com, representada pelo **SENHOR JESUS GARCIA**, portador da cédula de identidade RG sob nº 11.657.023, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 034.934.528-70 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1- A CLÁUSULA SEGUNDA passa a vigorar com a seguinte redação:

A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de **29 de fevereiro de 2020**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **125/2019**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em **03** (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 27 de dezembro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JESUS GARCIA EPP
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2016.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO PARA UBS E PSF

Referente: Convite nº. 006/2016
Processo nº. 006/2016

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **JOÃO UBALDO MOYA - ME** com endereço na Rua Padre João nº, 16-65, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo representada pelo mesmo, CNPJ (MF) nº.03.095.745/0001-14 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1- A CLÁUSULA TERCEIRA passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA. A **CONTRATADA** pagará a **CONTRATANTE**, o valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais) mensais, para locação dos 90 equipamentos e mais **R\$ 0,01** (um centavo) por página impressa, perfazendo o valor de total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a serem pagos em parcelas mensais, conforme apontamentos da Secretaria da Saúde.

2-- A CLÁUSULA QUARTA passa a vigorar com a seguinte redação

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de execução dos serviços estipulados na clausula primeira deste instrumento é de **60 (sessenta)** meses da data da expedição da ordem de serviço.

3- Será considerado para empenho a diferença entre as quantidades especificadas no contrato e as do presente aditamento, no valor de R\$ 77.640,00 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais)

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 004/2016.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em **03** (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 24 de janeiro de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal


JOÃO UBALDO MOYA - ME
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2016

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DO MUNICÍPIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

CHAMADA PÚBLICA 001/2016
PROCESSO Nº 016/2016
CONTRATO Nº 038/2016

Os Signatários do presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS Estado de São Paulo**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650- Centro - CNPJ (MF) nº.46.137.444/0001-74 neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. ALTAIR FRANCISCO SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede na **SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE Nº3/4 PRESI/GECOL 21-ANDAR, BRASÍLIA- DF**, representada pelo **Sr. LEANDRO DA SILVA PITTA** portador da Matrícula Funcional de nº 107.051-1 e do C.P.F/MF. Nº. 214.850.438-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** ajustam e contratam o presente **CREDENCIAMENTO** para prestação de arrecadação de tributos e demais receitas do município, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir, resolvem em comum acordo **aditar** o referido contrato, conforme cláusulas que seguem.

1- A CLÁUSULA PRIMEIRA- Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - Pela prestação dos serviços de arrecadação de Tributos Municipais, objeto deste Credenciamento, o município pagará a **CREDENCIADA** tarifas nas seguintes bases e canais de atendimento:

- 1.3.1- R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), por doc. Recebido Internet
- 1.3.2- R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), por doc. Recebido em Autoatendimento.
- 1.3.3- R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), por doc. Recebido em Débito em Conta
- 1.3.4- R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), por doc. Rede Lotérica.
- 1.3.5 - R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) por doc. Guichê de caixa, exclusivamente para valores superiores à R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

2- CLÁUSULA QUINTA - Passa a ter a vigorar com a seguinte redação:

ITEM - 5.1 - O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) meses** a contar da data da **assinatura do contrato original**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, e interesse das partes, mediante termo aditivo, por igual período

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 038/2016**.

3- Os valores reajustados estabelecidos no aditivo entrarão em vigor a partir de 01/03/2020

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 27 de fevereiro de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Rep. Leandro da Silva Pitta
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 061/2018
PROCESSO Nº 139/2018

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu, nº. 15 – Vila Honorina, na cidade Agudos, Estado de São Paulo, CEP: 17.123-001, Telefone (0XX14) 3262-2776, e-mail: airtonpjr@gmail.com representada pelo SENHOR **DAVILÇO GRAMINHA**, portador da cédula de identidade RG sob nº. 7.566.750, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 709.364.638-72, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 061/2018**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas, Resolvem em comum acordo **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

A Cláusula Primeira item 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação>

1.1 – AQUISIÇÃO DE 214.994,01 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

ITEM 04 – GASOLINA COMUM

UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SECRETARIA
Litros	16.724,46	4,045	67.650,44	EDUCAÇÃO E CULTURA
Litros	120.000	4,045	485.400,00	SAÚDE
Litros	1.600	4,045	6.472,00	BOMBEIROS
Litros	11.280,66	4,045	45.630,26	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Litros	5.000	4,045	20.225,00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Litros	7.500	4,045	30.337,50	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Litros	52.888,89	4,045	213.935,56	O B R A S
	214.994,01	4,045	869.650,76	

1- CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 6.1- O valor total do presente contrato é de **R\$ 869.650,76 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta mil reais, e setenta e seis centavos)**, sendo **R\$4,045 (quatro reais e quarenta e cinco centésimos, por litro de Gasolina Comum)**

2- Fica acrescentado o montante de 3.000 (três mil) litros de Gasolina Comum para Secretaria de Educação e Cultura de Gasolina comum.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 02/2019**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 05 de fevereiro de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
CNPJ-Nº. 64.937.295/0001-00
DAVILÇO GRAMINHA
RG. Nº. 7.566.750
CPF/MF Nº. 709.364.638-72
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 543

Página 14 de 14

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Edital de Convocação

A Prefeitura Municipal de Agudos, através da Secretaria de Saúde, atendendo ao disposto na emenda Constitucional nº 29 à Constituição Federal; no artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93 e as instruções 01/2001 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, CONVOCA a população em geral e representantes das entidades de classe interessadas, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no recinto da Câmara Municipal de Agudos, localizada nesta cidade, na Rua Joaquim Ferreira Souto nº 242, Centro, no dia 28 de fevereiro de 2020, (Sexta feira), às 9 horas, para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais dos recursos destinados à Saúde, pertinentes ao Terceiro Quadrimestre do Ano 2019, bem como demais assuntos de interesse geral da população, quando serão aceitas sugestões pertinentes ao Setor Municipal de Saúde.

Agudos, 14 de fevereiro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal